

Hospital de Clínicas da UFTM

Relatório Anual da Comissão de Gestão da Carga Horária dos Profissionais Assistenciais, do Adicional de Plantão Hospitalar (APH) e do Plantão de Sobreaviso do HC-UFTM.

Meses de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020



Membros da Comissão

- Dr^a Andréia Duarte de Resende, Gerente de Atenção à Saúde - Presidente;
- Heloisa Helena Oliveira Martins Shih, Representante da Gerência Administrativa – Vice-presidente;
- Tatiane Mota da Silva, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas;
- Dr. Marlos Aureliano Dias de Sousa, Chefe da Divisão Médica;
- Marina Casteli Rodrigues Monteiro, Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico Terapêutico;
- Dr^a Ivonete Helena Rocha, Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado;
- Cintia Machado Dutra, Chefe do Setor de Urgência e Emergência;
- Mara Danielle Felipe Pinto Rodrigues, Chefe da Divisão de Enfermagem;
- Augusto Cesar Hoyler, Representante do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde;

- Rodrigo Juliano Molina, Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente;
- Giuliano César Silveira, Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar;
- Juann Alcântara Thierch Lima, Secretário;
- Um representante da Gerência de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Cronograma de Reuniões e Pautas:

❖ **Reunião – 19 de maio de 2020:**

- Realização de APH em cargo de Chefia;
- Realização de APH de Médicos RJU não lotados no HC-UFTM;
- Realização de APH de Professor SIAPE 1030110;
- Retorno de carga horária semanal da servidora SIAPE 1445130 para 40 horas;
- Retorno de realização de APHs pelo farmacêutico bioquímico SIAPE: 1551165
- Redução de Carga horária da Médica SIAPE: 1675346;
- Realização de plantões de sobreaviso;
- Profissional médico da especialidade de otorrino que registra ponto e vai embora;
- Pontos livres;

❖ **Reunião – 26 de junho de 2020:**

- Auditoria sobre Avaliação do Cumprimento da Jornada de Trabalho em Hospitais Universitários especificados. Ocorrências que podem resultar em danos ao erário, comprometer os serviços prestados e inviabilizar os controles. Embargos de Declaração. Conhecimento. Provimento parcial. Monitoramento. Determinações. Medidas mitigatórias para cumprimento da carga horária;
- Realização de APH de médicos do Serviço de Endoscopia;
- Carga horária do médico SIAPE: 1604691;
- Falta de controle de ponto dos servidores do Regime Jurídico Único (RJU)

❖ **Reunião – 27 de agosto de 2020:**

- Solicitação de APH para técnicas do laboratório;
- APH do Transplante;
- APH no Setor de Urgência e Emergência;

❖ **Reunião – 02 de outubro de 2020:**

- Solicitação de reconsideração – APH para técnicas de laboratório;
- Solicitação de aumento/diminuição de carga-horária;
- APH para servidores lotados no HC-UFTM;

❖ **Reunião – 10 de outubro de 2020:**

- Revisão de critérios técnicos para escalas em sobreaviso, APH e plantões presenciais noturnos e finais de semana;
- Comissão de Acúmulo de Cargos (CAC);
- APH – Pronto Socorro;
- Sobreaviso Hemodinâmica.

Relatório de Reuniões

O presente relatório tem como objetivo apresentar as discussões e deliberações das Reuniões da Comissão de Gestão da Carga Horária dos Profissionais Assistenciais, do Adicional de Plantão Hospitalar (APH) e do Plantão de Sobreaviso do HC-UFTM no ano de 2020.

Reunião do dia 19 de maio de 2020. **Realização de APH em cargo de Chefia:** A Comissão deliberou que as Chefias poderão fazer APH desde que haja registro de intencionalidade de APH de todos os funcionários das unidades funcionais e seja demonstrado o quantitativo não é suficiente para cobertura da escala. **Realização de APH de Médicos RJU não lotados no HC-UFTM:** a Comissão deliberou pela autorização das APHs enquanto houver déficit de médicos na especialidade. A Chefia da Divisão de Gestão de Pessoas (DIVGP) esclareceu ainda que há um fluxo a ser seguido pelos profissionais de Regime Jurídico Único (RJU) lotados no Instituto de Ciências da Saúde. É necessário que eles façam um cadastro na (DIVGP) antes da realização da APH. **Realização de APH de Professor SIAPE 1030110:** A Comissão autorizou a realização desde que seja demonstrada compatibilidade entre o horário de aulas do plantão, obedecendo os termos legais da realização de APH em cargo de docência. **Retorno de carga horária semanal da servidora SIAPE 1445130 para 40 horas:** a comissão autoriza desde que sejam feitas adequações do horário para 40 horas, que é o preconizado para o cargo de chefia e que haja também um dia de folga semanal. Não é necessário passar novamente pela Comissão após as alterações propostas. **Retorno de realização de APHs pelo farmacêutico bioquímico SIAPE 1551165:** a Comissão delibera que o servidor poderá voltar a realizar as APHs desde que cumpra a escala pré-estabelecida de horas normais pelo setor. **Redução de Carga horária da Médica SIAPE 1675346:** A Comissão deliberou pela manutenção da carga horária de 40 horas e comunicará à Sede pelo desvio de função da colaboradora enfatizando a importância das horas realizadas por ela na Unidade de Registro, Revisão e Processamento da Informação. **Realização de Plantões de Sobreaviso:** A Comissão se posiciona a favor da resolução de julho/2018, referente ao regulamento do plantão de sobreaviso para servidor RJU. **Profissional médico da especialidade de otorrino que registra ponto e vai embora:** a Comissão delibera que a Chefia da Divisão de Gestão de Pessoas (DGC) realizará reunião com todos os chefes de Unidade da DGC para que

todos estejam cientes de quando registrar o ponto quando estiverem cumprindo sobreaviso e para que comuniquem a Divisão Médica (DM) quais profissionais realizarão plantões de sobreaviso na escala mensal. A Gerente Administrativa sugere que o Colegiado Executivo tenha acesso a lista de todas as especialidades que precisem realizar o sobreaviso, com essa necessidade demonstrada. **Pontos Livre:** a Comissão delibera que ponto livre é somente para cargos de Chefia e qualquer exceção deve ser apresentada a Comissão para prévia autorização.

Reunião do dia 26 de junho de 2020: **Auditoria sobre Avaliação do Cumprimento da Jornada de Trabalho em Hospitais Universitários especificados. Ocorrências que podem resultar em danos ao erário, comprometer os serviços prestados e inviabilizar os controles. Embargos de Declaração. Conhecimento. Provimento parcial. Monitoramento. Determinações. Medidas mitigatórias para cumprimento da carga horária:** a Comissão discutiu e deliberou pela publicização da Auditoria e Acórdão do Tribunal de Contas da União e fará revisão de carga horária de cada serviço para realização de APH somente quando comprovadamente necessário. **Realização de APH de médicos do serviço de Endoscopia:** foi realizada revisão da carga horária da equipe de endoscopia pelas Divisões Médica e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico e Gerência de Atenção à Saúde. A escala de julho está fechada sem realização de APH. Foram realizadas ainda readequações entre o corpo clínico do Hospital de Clínicas com realocação de profissionais com capacidade para realizar endoscopias. **Carga horária do médico SIAPE: 1604691:** A Comissão deliberou pela solicitação das chefias com manifestação por escrito acerca do cumprimento de carga horária do servidor. **Falta de controle de ponto dos servidores do Regime Jurídico Único (RJU):** a Comissão deliberou que as chefias serão responsabilizadas pelo controle de ponto e homologação mensal do ponto dos colaboradores do setor.

Reunião do 27 de agosto de 2020: **Solicitação de APH para técnicas do laboratório:** a Comissão deliberou pela não concessão de APHs. Porém considerando a necessidade de funcionamento do laboratório nos feriados de 07 de setembro e 12 de outubro, a Comissão sugere que seja considerada a alteração temporária do horário de trabalho das servidoras, com eventualmente, se necessário, solicitação de horas extras à Pro-Reitoria de Recursos Humanos. Foi colocado também que a técnica de laboratório, contratada temporariamente pela EBSEERH para apoiar o serviço do laboratório, poderá

estar disponível aos sábados e nos feriados para apoiar o laboratório. **APH do transplante:** A Comissão deliberou que sobreposição de horas de sobreaviso e de APH é irregular e não pode ser autorizada. É responsabilidade da chefia de Unidade assegurar e atestar que não haja sobreposição. A Comissão sugere que, dados indícios de irregularidades nas escalas, seja solicitada análise da Auditoria. A Comissão reconheceu ainda o bom trabalho da equipe da Urologia e transplante e a relevância para o serviço prestado, porém há necessidade de cumprimento da legislação vigente. Deliberada também a instituição de grupo de trabalho para discutir o posicionamento da Instituição na realização de transplantes, impacto orçamentário financeiro do serviço, bem como a escala de trabalho para o serviço de transplante renal. A responsabilidade pela instituição do grupo de trabalho é da Divisão Médica. Há necessidade da revisão do regime atual de escala para transplante. **APH no Setor de Urgência e Emergência:** A Comissão delibera APHs em enfermaria podem ser necessários para suprir as necessidades do Hospital. Escalas do Pronto Socorro estão desbalanceadas porque há profissionais da clínica cirúrgica que se recusam a fazer escalas em dias diversos daqueles que historicamente escolheram para seus plantões. Como há carga horária total suficiente para cobrir as necessidades da escala, só será permitido uso de APH, caso demonstrada necessidade pontual do serviço. As escalas devem ser construídas usando as cargas horárias normais do trabalhador.

Reunião do dia 02 de outubro de 2020. **Solicitação de reconsideração – APH para técnicas de laboratório.** A Comissão reconheceu o importante trabalho realizado pelo docente e pelas técnicas de laboratório, e colocou-se à disposição para apoiar solicitação, junto à PRORH, de alteração temporária do horário de trabalho das servidoras, inclusive solicitação de horas extras de trabalho. Foi lembrado também que a técnica de laboratório, contratada temporariamente pela EBSEH especificamente para apoiar o serviço do Laboratório, poderá estar disponível aos sábados e em feriados para apoiar os trabalhos ali realizados. **Solicitação de aumento/diminuição de carga horária: Foi deliberado que todos os processos de aumento/ redução de carga horária:** após parecer técnico da Divisão pertinente, devem ser enviados à Comissão. Foi também ressaltada a gravidade do não cumprimento de carga horária, e que todos os casos devem ser registrados e encaminhados às instâncias competentes para devidas providências. A Comissão foi informada que já existe uma negociação com a Reitoria da UFTM relativa aos pontos facultativos da UFTM não serem automaticamente

aplicáveis no âmbito do HC. Foi solicitado também alteração no regimento interno da Divisão Médica para evitar entendimentos equivocados. A Comissão delibera que todas as solicitações da alteração de carga horária sejam encaminhadas à Comissão, com parecer prévio das respectivas chefias e divisões. Delibera também pelas solicitações de adequação no regimento interno da Divisão Médica (DM) para evitar desentendimentos sobre a escala de trabalho. **APH para servidores lotados no HC-UFTM:** A comissão informa de que há técnicos de enfermagem lotados no HC, porém não exercem atividade no hospital, portanto deverá ser realizado o controle destes técnicos. Também foi frisada a provocação prévia junto à PRORH para revisão das lotações dos profissionais lotados no Instituto de Ciências da Saúde (ICS) que laboram exclusivamente no hospital. A Comissão delibera levantamento dos dados referentes das APHs pela Divisão de Gestão de Pessoas (DIVGP), e encaminhamento para as chefias para qualificação da real necessidade, e solicitação de reunião com a PRORH para busca conjunta de solução. Foi também deliberada a necessidade de outra reunião com a PRORH, para definições em relação às lotações dos colaboradores do ICS que prestam serviço no HC, inclusive escalas, férias e afastamentos.

Reunião do dia 30 de outubro de 2020. **Revisão de critérios técnicos para escalas em sobreaviso, APH e plantões presenciais noturnos e finais de semana:** Após discussão sobre o tema, a Comissão selecionou entre seus membros, as chefias da Divisão de Enfermagem, Divisão Médica e Setor de Regulação e Avaliação em Saúde para apresentar uma proposta para a padronização de critério para os plantões dos serviços em regime presencial ou sobreaviso, com base em estatísticas, para realizar análise e apresentar critério na próxima reunião. **Comissão de Acúmulo de Cargos (CAC):** A Comissão aprova por unanimidade a proposta de desvinculação da CAC da presente Comissão e irá sugerir ao Colegiado executivo sua criação de forma autônoma. Sugere-se que a nova Comissão tenha uma rotina de avaliação anual, além de avaliação inicial, que é feita no momento de contratação. **APH – Pronto Socorro:** Foi deliberado que a Chefia do Setor deve readequar os períodos de férias para haver no máximo dois profissionais em gozo de férias ao mesmo tempo. **Sobreaviso Hemodinâmica:** a Comissão delibera que a escala de trabalho da Hemodinâmica do mês de novembro deverá ser mantida conforme já definido pelo setor. Para as escalas dos próximos meses a Comissão entrará em contato com a sede da EBSEH solicitando autorização antecipada de sobreaviso destes funcionários. Isto posto, a próxima Reunião da

Comissão de Carga horária irá analisar e deliberar acerca da escala do mês de dezembro.